



## **PORTARIA Nº 11.03.04/2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente no que dispõe sobre a administração dos serviços da Câmara e a expedição de atos necessários ao seu regular funcionamento,

CONSIDERANDO a necessidade de manter controle, registro, fiscalização e atualização do patrimônio público sob responsabilidade da Câmara Municipal de Beberibe;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a adequada gestão, inventário, conservação e destinação dos bens públicos móveis e imóveis pertencentes ao Poder Legislativo Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Beberibe/CE;

**Art. 2º.** A Comissão será composta por 01 (um) presidente e 02 (dois) membros.

**Art. 3º.** São atribuições da Comissão de Patrimônio:

- i. Coordenar e orientar a execução do registro patrimonial: dos bens móveis, imóveis e intangíveis;
- ii. Fiscalizar a execução das tarefas de controle, movimentação e doação dos bens móveis e imóveis, no âmbito administrativo, financeiro e contábil;
- iii. Acompanhar a realização anual do inventário dos bens móveis;
- iv. Expedir relatórios e laudos de todos os procedimentos realizados com os bens;
- v. Conferir, avaliar, reavaliar e ajustar os bens móveis e imóveis ao valor justo de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- vi. Avaliação de bens para alienação e leilão

**Art. 4º.** Ficam designados os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Beberibe:

- Lisandro da Costa Santos, matrícula nº 0060507, designado para o Cargo de Presidente;



# Câmara Municipal de **BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n  
Loteamento Planalto | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto: contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

- Bruno Amaro Nascimento, matrícula nº 0060482, designado para o Cargo de Membro;
- João Victor Roque de Albuquerque, matrícula nº 0060506, designado para o Cargo de Membro

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
Em 03 de novembro de 2025.

**Francisco Rebouças Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Beberibe/CE

## CÂMARA MUNICIPAL DE **BEBERIBE**

Extrato de Publicação

Publicado em: 03/11/2025

Referente a: Designação

de servidores para

compor a comissão

Servidor Matrícula N° 60470

*[Signature]*



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA N° 11.03.04/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**, que “**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE, na data de 03 de novembro de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 03 de novembro de 2025.

**Leidiane da Silva Lino**

Chefe de Divisão Orçamentária e Recursos Humanos  
Câmara Municipal de Beberibe/CE